



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2006



Série

Número 174

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Anúncio de concurso
Aviso

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Anúncio de concurso

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA - DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO
Endereço postal:
AVENIDAARRIAGA N.º 18
Localidade:
FUNCHAL
Código postal:
9004 519
País:
PORTUGAL
Pontos de contacto:
DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO
À atenção de:
DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO
Telefone:
351291211900
Fax:
351291232151
Correio Electrónico:
info@madeiratourism.com
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.madeiratourism.com
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais
Serviços gerais das administrações públicas

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

RECUPERAÇÃO DO POSTO DO TURISMO DA AVENIDA ARRIAGA E GALERIA DE EXPOSIÇÕES DA SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Preço base: 357 800,00€

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras

Execução

Principal local de execução: FUNCHAL- REGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA

Código NUTS: PT300

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

RECUPERAÇÃO DO POSTO DO TURISMO DA AVENIDA ARRIAGA E GALERIA DE EXPOSIÇÕES DA SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45453100

Objectos complementares

Vocabulário principal: 45111200

Vocabulário principal: 45211300

Vocabulário principal: 45400000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

ORÇAMENTO REGIONAL DA MADEIRA ATRAVÉS DA SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

AGRUPAMENTO DE EMPRESAS EM REGIME DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

AS CONSTANTES NO PROGRAMADO CONCURSO

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

AS CONSTANTES NO PROGRAMADO CONCURSO

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

AS CONSTANTES NO PROGRAMADO CONCURSO

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critérios - Ponderação

VALIATÉCNICADAPROPOSTA

0,60

PREÇO

0,40

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 29/09/2006

Hora: 17

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 100,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O PROCESSO DE CONCURSO SERÁ FORNECIDO NO PRAZO DE 6 DIAS A CONTAR DA DATA DA RECEPÇÃO DO RESPECTIVO PEDIDO ESCRITO. O PAGAMENTO É PRÉVIO E SERÁ FEITO EM NUMERÁRIO OU CHEQUE VISADO PASSADO À ORDEM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 09/10/2006

Hora: 17

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 10/10/2006

Hora: 10H00

Lugar:

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

O ACTO É PÚBLICO SÓ PODENDO INTERVIR OS REPRESENTANTES DOS CONCORRENTES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

28/08/2006

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, JOÃO CARLOS NUNES ABREU

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 28/08/2006,

- foi autorizada a nomeação definitiva, de JOSÉ VÍTOR GOMES PEREIRA, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, na área de engenharia electrotécnica no quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 1 de Setembro de 2006.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

CÂMARAMUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio de concurso

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo MUNICÍPIO DO FUNCHAL – DOP – DIVISÃO DE ARRUAMENTOS	À atenção de SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço Praça do Município	Código postal 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade MADEIRA / FUNCHAL	País PORTUGAL
Telefone 291 241549 ou 291 211000	Fax 291 241549
Correio electrónico cm-secretaria@cm-machico.pt	Endereço internet (URL) www.cm-funchal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local

Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

CONCLUSÃO DO ALARGAMENTO DA VEREDA DAS MOÇAS – SÃO GONÇALO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obra consiste no alargamento da Vereda das Moças numa extensão de 200 m, em São Gonçalo, incluindo todos os trabalhos de terraplanagem, construção de muros de suporte em betão ciclópico, de acordo com o desenho muros de suporte tipo, reposição de serventias de acesso aos terrenos existentes incluindo diversos trabalhos acessórios, execução de rede de água potável, rede de esgotos domésticos e pavimentação

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Vereda das Moças, Freguesia de São Gonçalo, Município do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT300 Madeira

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Categoria 45.23.1 ; Subcategoria 45.23.12.

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil euros), com exclusão do IVA.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 360 a partir da data da consignação (para obras)

Em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou Termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário/Contrato Programa.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção, emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

1ª Subcategoria da 2ª Categoria a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta.

5ª Subcategoria da 2ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite. Os não titulares de Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos nºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 – Preço (1º critério)-Ponderação= 0,60; Analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

$$P_i = V_{\min} \times 20 / V_i$$

Em que:

P_i = Pontuação de cada proposta do 1º critério;

V_{min} = Valor proposta mais baixa;

V_i = Valor de cada proposta;

i varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Considerando:

Exclusão para V_i > 1,25xV_b – Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão nº 18/01 de 27 de Março – 1ª Secção Pleno referida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR- II Série nº 94 de 21 de Abril de 2001.

Em que:

V_i = Valor de cada proposta;

V_b = Valor base do concurso.

2 – Valla Técnica da proposta-Ponderação = 0,30 subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 – Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento-Ponderação= 0,20

2.2 – Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-Ponderação= 0,10

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores

3 – Garantia de cumprimento do prazo – Ponderação = 0,10

A pontuação será atribuída mediante as garantias de cumprimento do prazo de fornecimento no seguinte pontuação:

- Inertes – 4 valores

- Betão pronto – 8 valores

- Massas betuminosas – 8 valores

4 – Classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

$$(Média Ponderada = 0,60 \times (Pontuação 1^\circ \text{critério}) + 0,20 \times (Pontuação 1^\circ \text{subcritério}) + 0,10 \times (Pontuação 2^\circ \text{subcritério}) + 0,10 \times (Pontuação 3^\circ \text{critério}));$$

Todos os valores são sempre arredondados à Segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

39/DOP/SA/06

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa), ou 25 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 639,20 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de Iva, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10H00 Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 28 de Agosto de 2006.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, BRUNO MIGUEL CAMACHO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Aviso

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal do Funchal, deliberou na sua reunião de 31 de Agosto de 2006 proceder à abertura do período de discussão pública sobre a proposta do Plano de Urbanização do Infante.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decret-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, informa-se os interessados que decorrerá por um período de 22 dias úteis a contar do 10.º dia após a publicação deste aviso no Diário da República, um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em impresso próprio que pode ser obtido no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, local onde se encontra disponível a proposta de plano, acompanhada do parecer da Direcção Regional do Ordenamento do Território.

O impresso acima referido, depois de preenchido tem de dar entrada do Departamento Administrativo, 2.º andar do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município 9004-512 Funchal.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, é criada uma página específica no site da Câmara Municipal do Funchal www.cm-funchal.pt.

Funchal e Paços do Concelho, aos 1 de Setembro de 2005.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
João José Mascimento Rodrigues

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 07.08.2006:

Sizaltina Fátima Gomes Silva Romão, Auxiliar de Acção Médica Principal do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E - autorizada a licença sem vencimento, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 40.º e artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M de 27 de Maio, conjugado com o disposto nos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com efeitos reportados a 31 de Maio de 2006.

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 31.07.2006:

Cátia Corina Rodrigues Silva, Auxiliar de Acção Médica do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E - autorizada a licença sem vencimento, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 40.º e artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M de 27 de Maio, conjugado com o disposto nos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com efeitos reportados a 31 de Maio de 2006.

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 31.07.2006:

Maria Elisabete Andrade Gomes, telefonista do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E - autorizada a licença sem vencimento, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 40.º e artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M de 27 de Maio, conjugado com o disposto nos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com efeitos reportados a 31 de Maio de 2006.

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)